



EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.
CNPJ Nº 02.302.101/0001-42
NIRE 35300153243

Aviso aos Acionistas
Pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio

Comunicamos aos senhores acionistas que a partir de 05 de fevereiro de 2019 será efetuado o pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio (“JSCP”), conforme deliberado pelo Conselho de Administração, em 05 de dezembro de 2018.

Os JSCP aos acionistas, detentores de ações em 10 de dezembro de 2018, sofreram a retenção de 15% de imposto de renda na fonte e correspondem ao valor líquido de R\$ 0,444168812 por ação ordinária e R\$ 0,488585694 por ação preferencial, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos.

Instruções quanto ao crédito:

- i. Os acionistas correntistas do Banco Bradesco S.A. ou correntistas de outros bancos, que comunicaram essa condição ao banco custodiante das ações, terão seus direitos creditados automaticamente na data do pagamento.
- ii. Para os acionistas cujos cadastros não contenham a condição acima, os direitos ficarão à disposição em qualquer agência do Banco Bradesco S.A. em nome do acionista, durante o prazo legal, para pagamento quando solicitado, mediante a apresentação dos documentos de identificação (CPF, RG e Comprovante de Endereço).
- iii. Para os acionistas cujas ações estejam custodiadas na B3, os JSCP serão pagos à referida B3, que os repassarão aos acionistas titulares por intermédio das Corretoras depositantes.
- iv. Os acionistas portadores de certidões representativas de ações somente terão os direitos creditados após a conversão das mesmas para o sistema escritural, conforme Lei nº 8.021/90. Os JSCP não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de início do pagamento (05 de fevereiro de 2019) prescreverão em favor da Empresa, nos termos do Artigo 287, da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 30 de janeiro de 2019.

Luigi Camilo Amadeu Lazzuri Neto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores